**ANHANGUERA EDUCACIONAL**

**GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA LICENCIATURA**

**ELIZABETH BEATRIZ RODRIGUES BRAGA**

**LAZER, APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

Manaus, Amazonas

2020

**Introdução**

Durante muitos anos, as pessoas com deficiência viveram situações difíceis: em um primeiro momento – mais crítico - não tinham sequer assegurados seu direito a vida. Isso acontecia principalmente nas civilizações antigas, como a grega, por exemplo.

No entanto, com o passar do tempo, gradativamente essa realidade foi mudando: as pessoas com deficiência foram tendo seus direitos reconhecidos. Primeiramente seu direito a vida, depois a outros como a propriedade.

No Brasil, a marca mais recente – e talvez mais importante – para as pessoas com deficiência foi com a Constituição Federal de 1988, que assegurou a todos, independentemente de qualquer diferença como raça, credo, gênero, cor, o direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade (BRASIL, 1988)

O direito à vida é bastante amplo; mas ele deve ser norteado pelo princípio da dignidade da pessoa humana, que impõe o dever do estado de assegurar não qualquer tipo de vida, mas sim a vida com aspectos como moradia, lazer, alimentação e outros direitos sociais básicos.

Hoje, as pessoas com deficiência enfrentam como principais problemas a falta de acessibilidade, a barreira da comunicação e social – que faz com que muitas vezes essas pessoas sejam deixadas de escanteio em algumas coisas, como no mercado de trabalho e na escola.

Os desafios das pessoas com deficiências são grandes, porém com um esforço comunitário podem ser diminuídos. Nesse sentido, é razoável afirmar que o acesso ao lazer e a inclusão poderiam ser ferramentas para assegurar a essas pessoas o cumprimento de seus direitos fundamentais:

Por todas essas considerações, o presente trabalho tem por objetivo refletir sobre o lazer, aprendizagem, inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência, visando compreender as barreiras e sugerir possíveis soluções para esse problema.

1. **Acessibilidade**

A história das pessoas com deficiência é marcada por muitos aspectos como perseguições e segregações em razão de sua condição. No entanto, com o passar dos anos, essa realidade foi mudando, e hoje no Brasil eles tem seus direitos assegurados como qualquer cidadão sem deficiências.

O Estado, seguindo o paradigma atual – o de inclusão – propõe diversas políticas para incluir essas pessoas socialmente. Daí decorre o direito a tratamento educacional diferenciado, por exemplo.

Com o advento do Estatuto da Pessoa Com Deficiência, foram assegurados a essas pessoas o direito ao acesso à informação e à comunicação e o acesso a tecnologias assistivas, o direito a participação na vida pública e política (BRASIL,2015).

Acessibilidade é definida como “o direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social” (BRASIL,2015). Logo, podemos entender que a legislação procurou assegurar a independência das pessoas com deficiência, dando a elas meios para que possam resolver seus problemas sozinhas.

Já o direito à informação e a comunicação é assegurado por meio de seções dentro das páginas da internet, onde eles deverão conter o símbolo de acessibilidade. No caso da televisão e rádio, é assegurado ainda a existência de legenda oculta, janela com intérprete de livras e audiodescrição.

Sobre o acesso a tecnologias assistivas, devemos assegurar ao leitor, antes, o conhecimento sobre o conceito do que seria tecnologia. Podemos defini-la, de forma simples, como algo que é feito para facilitar nossa vida:

o conjunto de técnicas, habilidades, métodos e processos usados na produção de bens ou serviços, ou na realização objetivos, como por exemplo em investigações científicas. O termo tecnologia pode ser usado para representar tanto o domínio de técnicas e processos, quanto a implementação de funcionalidades em máquinas para que essas possam ser operadas sem o pleno conhecimento do seu funcionamento interno (WIKIPEDIA, 2020)

O estatuto da pessoa com deficiência define o acesso a tecnologias assistivas como o acesso a “produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.” (BRASIL,2015).

Aqui, o propósito do legislador é exatamente dar autonomia a pessoa com deficiência, para que possa viver sua vida de forma digna. Tal ação ampara-se no princípio da dignidade da pessoa humana, disposto na Constituição Federal.

Já a participação na vida política, a lei vincula o Poder Público a assegurar os direitos políticos das pessoas com deficiência, dando não apenas o direito assegurado no papel, mas também a oportunidade de exercer esse direito em igualdade de condições (BRASIL,2015).

1. **Aprendizagem**

Mesmo com os desafios que os educadores possam enfrentar no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência, é possível imaginar algumas soluções para eles por meio das tecnologias.

O mundo sofreu diversas modificações com a tecnologia atual: computadores e celulares hoje dominam nosso cotidiano. Combinados a conexão com a internet, eles podem se tornar excelentes aliados do professor na disseminação do conhecimento de seus aprendizes.

Para GALVÃO FILHO, a ideia de formar conhecimentos a partir da ideia de transmissão e retenção de informações, fazendo uma delimitação recortada do conteúdo considerado essencial é, na visão do autor, ação cada vez mais equivocada, uma vez que essa metodologia não permite que o conteúdo seja tratado com profundidade, como permitem as novas tecnologias.

Nesse sentido, o autor defende uma profunda mudança nas escolas tradicionais, baseados na reformulação de seu discurso e práticas. Só assim, então, a escola retornaria ao seu papel de relevância social e construiria uma escola inclusiva efetivamente.

Em seu artigo “Tecnologia assistiva: favorecendo o desenvolvimento e a aprendizagem em contextos educacionais inclusivos”, o autor defende o uso da chamada tecnologia assistiva, que para ele serviria inclusive para o empoderamento das pessoas com deficiência que as utilizam, uma vez que possibilita a autonomia da pessoa com deficiência.

1. **Lazer e inclusão**

Sem dúvidas, as pessoas com deficiência enfrentam alguns problemas em relação ao seu lazer e a inclusão, devido a sua condição. Muitas dessas pessoas sofrem com doenças físicas ou mentais que as estigmatizam, deixando muitas vezes essas pessoas de lado em interações sociais dos mais variados tipos, dificultando a criação de amizades dessas pessoas, por exemplo.

No entanto, aqui aplica-se a ideia da inclusão social dessas pessoas, com o devido respeito às diversidades e as restrições físicas-mentais de cada um. Com ideias de atividades de lazer que incluam a todos, que respeitem as diversidades, é possível visualizar, ao menos momentaneamente, o paradigma da inclusão se concretizando.

No contexto educacional, os educadores poderiam aplicar efetivamente o paradigma da inclusão das pessoas com deficiência dentro do aspecto lazer ao pensar em atividades que poderiam englobar e empoderar a todos os envolvidos.

Para isso, é necessário o estudo prévio do tipo de deficiência desses aprendizes, para que haja um planejamento meticuloso e adequado que enquadre a todos.

No caso de aprendizes surdos, poderiam ser trabalhadas atividades culturais como a dança. Ao acertar os passos de dança dentro de uma coreografia e uma vez que todos a conhecem, não há diferença entre os aprendizes surdos e não surdos nesse contexto, o que poderia promover a interação entre ouvintes e surdos nesse aspecto.

No caso de alunos cegos, poderiam ser trabalhadas atividades como a música e outras artes como a pintura, por exemplo. O desenvolvimento artístico poderia fazer com que aos poucos ela fosse inclusa socialmente junto a outros que não tem nenhuma deficiência, permitindo a pessoa cega efetiva participação em eventos artísticos, por exemplo.

LEITE e GOULART apontam como outra possível saída a exploração do turismo, que para os autores seria uma atividade contemplativa que causaria satisfação a aquele que a exerce, caracterizando, aí, a condição mais elementar do conceito de lazer: produção de satisfação. Os autores entendem ser um conceito bastante amplo, que engloba tanto atividades físicas quanto atividades meramente contemplativas, como o turismo o é.

**Considerações finais**

É necessário que seja efetivamente implantado o paradigma da inclusão social das pessoas com deficiência, por mais difícil que seja mudar os hábitos pré-constituídos a muitos anos pelas pessoas.

Tais hábitos foram sendo sustentados historicamente, com as sucessivas perseguições e exclusão de pessoas surdas, mas com o passar do tempo essas práticas foram diminuídas. Não se pode dizer que elas deixaram de existir, mas diminuíram consideravelmente e a lei as proíbe, o que já representa um avanço na luta pelos direitos dessas pessoas.

A inclusão social se mostra ainda mais importante quando falamos no sistema educacional, uma vez que experiencias de exclusão e indiferença, por exemplo, fazem toda a diferença em alunos que depois se tornarão adultos com inúmeros problemas psicológicos decorrentes desses abusos a eles cometidos em sua infância e adolescência.

Esses comportamentos também podem resultar em uma estruturação de conhecimento muito aquém da que é a capacidade dessas pessoas, que estariam abaladas pelas experiencias ruins as quais estariam expostas.

**Referências Bibliográficas**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Estatuto da Pessoa Com Deficiência, 2015.

GALVÃO FILHO, T A. Tecnologia Assistiva: favorecendo o desenvolvimento e a aprendizagem em contextos educacionais inclusivos.

LEITE, J C de C; GOULART, R R. Deficientes: a questão social quanto ao lazer e ao turismo

WIKIPEDIA. Tecnologia. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Tecnologia>